



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS  
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

**Suspensão do Alvará do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "O Fofas" propriedade de O Fofas - Creche e Jardim de Infância, Lda, sito em Rua do Tejo, lote 4, loja esq., Quinta da Piedade 2ª Fase, Póvoa de Santa Iria.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora do Centro Distrital de Lisboa, do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado "O Fofas", propriedade de O Fofas - Creche e Jardim de Infância, Lda, sito em Rua do Tejo, lote 4, loja esq., Quinta da Piedade 2ª Fase, Póvoa de Santa Iria, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da actividade social prestada por este estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

05 de Junho de 2013

A Diretora do Centro Distrital de Lisboa

Susana Martins Branco